

EX-PRESIDENTE dos Estados Unidos, Jimmy Carter

Eleito, encareceu com o Acordo Nuclear que o Brasil havia assinado com a Alemanha. Na sua delegação nas Nações Unidas foi incluído um professor que havia sido expulso do Brasil. Pior: um general brasileiro que servia em Washington informava que o novo embaixador na ONU era Andrew Young, "negro". Outro general temia "uma infiltração de elementos comunistas, ou pelo menos esquerdistas, nas altas esferas do governo".

Estabeleceu-se um clima de cordial antipatia entre os governos de Carter e do general Ernesto Geisel. Um relatório sobre a violência política no Brasil abriu uma crise com os Estados Unidos, e Geisel rompeu o acordo de cooperação militar com Washington.

Em 1977, Carter mandou sua mulher, Rosalynn, ao Brasil. Ela manteve dois encontros com Geisel (incluindo um breve bate-boca). Além disso, entrevistou-se publicamente com dois missionários americanos que viviam entre os pobres do Recife e haviam sido maltratados pela polícia.

Carter nunca subiu o tom no clima de cordial antipatia. Veio ao Brasil como presidente, reuniu-se com Geisel e, no dia seguinte, encontrou-se no Rio com representantes da sociedade civil. Entre eles, o presidente da OAB, Raymundo Faoro, e o cardeal de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns. Malandramente, pediu a Dom Paulo que o acompanhasse no carro até o aeroporto.

Geisel não perdoou Carter por ter mandado a mulher e, anos depois, quando ambos estavam fora do poder, recusou-se a recebê-lo e não atendeu o telefone quando ele ligou.)

executor dos disparos; e Elcio Vieira de Queiroz, que seria o motorista do carro que perseguiu o veículo de Marielle e Anderson. Ambos estão presos em penitenciárias federais fora do Rio de Janeiro e vão a júri popular.

A federalização do caso já foi cogitada. Em um dos últimos movimentos de sua gestão, a ex-procuradora-geral da República Raquel Dodge, antecessora de Augusto Aras, pediu que o caso fosse deslocado para a esfera federal. Em 2020, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou o pedido por considerar que não havia indicativos de inércia das autoridades estaduais para tentar resolver o atentado. A época, a família de Marielle foi contra a transferência do caso em razão de "denúncias graves de interferência na Polícia Federal" durante o governo Jair Bolsonaro.

Especialistas consideram que a transferência da investigação pode ajudar a auxiliar o caso, principalmente em razão do tempo passado desde o crime e a dificuldade na colheita de novas provas. (Agência Estado)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE, torna público o Extrato do Contrato nº 1602.05/2023-05 oriundo da Tomada de Preços nº 2308.02/2022-05 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da Praça do Leão no Bairro Prado, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: HB Serviços de Construções EIRELI com sede em Santa Inês/MA, à Rua Juscelino Kubitschek No. 50, Bairro Vila Militar inscrita no CNPJ sob o nº 21.106.785/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Hildemilson Alves Bezerra, inscrito no CPF sob o nº 769.653.693-53. O valor Contratual global importa em R\$ 115.567,29 (cento e quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). Dotações orçamentárias: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas nas Dotações Orçamentárias: 0206.12.362.0043.1.003 (constituição, ampliação e reforma de vias e logradouros). Elemento de Despesa: 4490.51.00 Origem dos Recursos: Próprios. Da Vigência: O prazo para a execução das obras / serviços objeto deste Contrato será 04 (quatro) meses, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cedro. Assina pelo Contratante: Marcus Innoo Carvalho da Almeida - Secretário de Infraestrutura. Cedro - CE, 17 de fevereiro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. A Câmara Municipal de Cedro-CE, torna público o Extrato do Contrato nº 1702.01/2023 oriundo do Pregão Eletrônico nº 2801.01/2023 cujo objeto é a aquisição de combustível, lubrificantes e filtros, destinados aos veículos da Câmara Municipal de Cedro/CE. Contratante: Câmara Municipal de Cedro - CE. Contratada: Cedro Diesel LTDA, situada à Rua Dr. Guedes Martins, nº 520, Centro, Cedro - CE, CEP: 63.400-00, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 03.445.908/0001-05, neste ato representado por seu sócio o Sr. Magno Diniz Cortez, portador do CPF nº 004.864.773-25. Valor: R\$ 53.120,00 (cinquenta e três mil, cento e vinte reais) para o Lote I e R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais) para o Lote II. Da Vigência: O período de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2023. Assina pela Contratante: Saulo Souto Guedes Jucá - Presidente da Câmara Municipal de Cedro - CE. Cedro - CE, 17 de fevereiro de 2023. Saulo Souto Guedes Jucá - Presidente da Câmara Municipal de Cedro - CE.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal comunica aos interessados que no dia 08/03/2023, às 08:00 horas, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada à Trav. Joaquim Rebouças, nº 525, Bairro Centro, Jaguaruana Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2023-CMJ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas para gestão pública, visando dar efetividade ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controlada - SIAFIC, junto a Câmara Municipal de Jaguaruana. Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará disponível na Sala de Comissão Permanente de Licitação no Horário de 08:00h às 17:00h, no site: www.tce.ce.gov.br/judicialcooes. Antônio José de Almeida, Jaguaruana em 22/02/2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça. A Secretária do Trabalho e Assistência Social comunica aos interessados que no próximo dia 01 de março de 2023 à 31 de dezembro de 2023, no horário de 08h00min às 11h00min, estará aberto procedimento para Credenciamento Nº 05.001/2023, cujo objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Graça/CE. Edital completo estará à disposição horário de 08h00m às 11h30m no endereço a Avenida José Candido de Carvalho, s/n - Centro, Graça - CE, 17 de fevereiro de 2023. Secretário do Trabalho e Assistência Social - Francisco Aldo Azevedo Ribeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. Torna público para conhecimento dos interessados que as escritas abertas para cadastramento de empresas interessadas na modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 08 de Março de 2023 às 10h00min, no portal www.mil.gov.br conforme especificado no Edital Nº 06.001/2023-PE estarão abertas para contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos destinados aos alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino do Município, junto a Secretaria da Educação do Município de Graça/CE. O Edital encontra-se, Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 07638 - 3656 1265, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 13:30h e também nos sites <http://www.graca.ce.gov.br>, Graça - CE, 17 de fevereiro de 2023. Karine Eduarda dos Santos - Pregoeira.

